



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 446
Horário 13:35
12 MAR. 2019
 Assinatura

REITERAÇÃO DAS INDICAÇÕES Nº 08/2017 e Nº67/2018

INDICAÇÃO Nº. 250 /2019

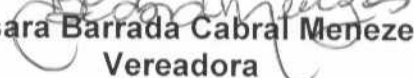
Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento em vigor, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente viabilize a colocação de redutor de velocidade na Rua (03) Maria José Moraes Guimarães, (Atrás do Cordeiro Futebol Clube).

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo coibir a velocidade dos veículos que trafegam na referida rua, oferecendo mais segurança aos pedestres, em especial, idosos e crianças.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de março de 2019.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora